



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2024 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.058/0001-86, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], de outro lado, **NATÁLIA RODRIGUES DAMASCENO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], Município de Senhora dos Remédios, adiante denominada CONTRATADA, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 01/2024 para exercício das atribuições do cargo de Auxiliar Parlamentar da Câmara Municipal, em caráter temporário, em razão de atestado médico e solicitação do gozo de férias-prêmio da servidora efetiva, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República de 1988, Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais ns. 1.153/2005, 1.404/2013 e demais legislações pertinentes, e, em vista de sua aprovação e classificação no Processo Seletivo n. 01/2023, para estabelecer o que se segue:

Justificativa: O presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 01/2024 para contratação, em caráter temporário, se faz necessário para dar continuidade aos serviços do Legislativo Municipal, atendendo às

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

necessidades extraordinárias da Edilidade, de excepcional interesse público, tendo em vista que a servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Parlamentar, Marília das Graças Araújo, não reassumiu o cargo após o término da licença maternidade, pois apresentou atestado médico e teve deferido seu pedido de férias-prêmio, sendo a prorrogação do contrato indispensável até que a referida servidora reassuma o respectivo cargo.

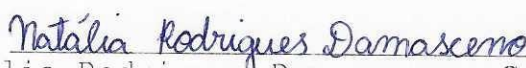
CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado por 03 meses e 15 dias (três meses e quinze dias), a contar de **03 de junho de 2025**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 01/2024 para exercício das atribuições do cargo de Auxiliar Parlamentar da Câmara Municipal, em caráter temporário, em razão de atestado médico e do gozo de férias-prêmio da servidora efetiva.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do ajuste. E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Senhora dos Remédios, 03 de junho de 2025


MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS - Contratante


Natália Rodrigues Damasceno - Contratada


Testemunha


Testemunha